



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO EM PARCERIA"

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

De, 29 de março de 2016.

"Altera dispositivos da Resolução nº 001/2016, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado a redação do § 4º e acrescentados os §§ 5º e 6º ao art. 205, do Capítulo V (DAS INDICAÇÕES), na Resolução nº 001/2016, de 14/01/2016, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá", que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO V
DAS INDICAÇÕES**

" Art. 205.

§ 4.º As indicações simples dependem da deliberação plenária e serão encaminhadas ao Poder Executivo e deverão receber resposta do mesmo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado.

§ 5.º A indicação de Projeto de Lei ao ser lida em Plenário será encaminhada à Comissão competente, para estudo e parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a critério do respectivo presidente, mediante despacho devidamente fundamentado.

Assinatura Cascaes

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

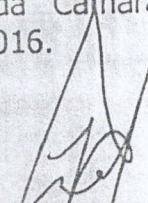
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

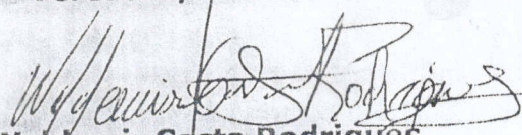
§ 6.º Findo o prazo ou emitido parecer antes de seu término, a matéria será automaticamente encaminhada, para que seja incluída em Ordem do Dia na situação em que se encontrar, para deliberação Plenária e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo.

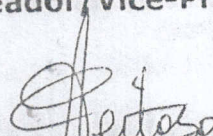
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

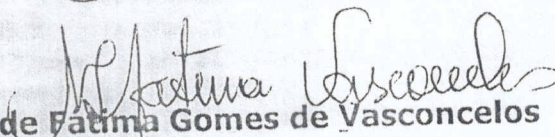
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

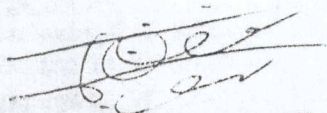
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 29 de março de 2016.


José Paulo de Lira Júnior
Vereador/Presidente


Waldemir Costa Rodrigues
Vereador/Vice-Presidente


Arineide de Lima Feitosa
Vereadora/1ª Secretária


Maria de Fátima Gomes de Vasconcelos
Vereadora/2ª Secretária


Jairo Antônio Ribeiro da Silva
Vereador/3º Secretário